PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRAL DE CABO FRIO
REGISTRO Nº 1422
EM 03/11/15

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO DIA 11 DE JANEIRO DE 2014.

No dia 11 de Janeiro de 2014, atendendo a convocação enviada a todos através de edital de convocação, via correios e publicada no JORNAL FLUMINENSE, no dia 31 de dezembro de 2013 e fixada no mural da sede administrativa, compareceram os proprietários de lotes na Associação dos Proprietários e Moradores do Loteamento residencial Nova Califórnia, situada na Quadra 88 Lote 3771 – Tamoios – Cabo Frio – RJ, a ser realizada na sede social denominada sede 03, situada no interior da Associação. Às 07h30min H, Presidente Sr. Pedro Cosme Chagas de Souza, fez a primeira chamada. Porém, por falta de quórum, foi transferida para as 08: 30h a segunda e última chamada. Ás 08:30h , teve início a Assembleia, com o Presidente Sr. Pedro Cosme Chagas de Souza, convidando entre os proprietários presentes, um que quisesse presidir a mesa e outro para secretariar. Candidatou-se para presidir, o Sr. Alex Sandro Marreiros, proprietário dos lotes 2184 e 2484 e para secretariar, a Sra. Cirene Brito da Cunha, Proprietária do lote 1243 Q 32 . Colocado em votação, foi escolhido com a maioria dos votos, o Sr. Alex Sandro Marreiros e a Sra. Cirene Brito da Cunha. Com a palavra, o presidente da mesa iniciou solicitando a dispensa da ATA da assembleia anterior, por já ter sido enviada e publicada no site da associação. Tendo sido aprovada a dispensa da leitura, colocou em votação a aprovação da mesma. Tendo a mesma sido aprovada pela maioria absoluta dos presentes. Respeitando a ordem da pauta na convocação, o Presidente da mesa deu a palavra ao Presidente da Associação, para que falasse sobre o item 01 da pauta que é: Apresentação, apreciação e aprovação do orçamento anual, para o ano de 2014. Com a palavra, o presidente da associação, iniciou distribuindo entre os presentes a previsão orçamentária para o ano de 2014. Com o orçamento em mãos, os presentes analisaram item por item, retirando as dúvidas através de perguntas, que eram respondidas pelo Presidente da Associação, Sr. Pedro Cosme Chagas de Souza. Na proposta orçamentária, o valor da taxa associativa seria reajustada para R$ 118,00 (Cento e dezoito reais), que somados aos R$11,80 (onze reais e oitenta centavos) de fundo de reservas e aos R$ 16,00 (Dezesseis reais) da tarifa bancária/ porte e despesas judiciais, soma os R$ 145,80 (cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) da proposta orçamentaria. Após a apresentação da previsão orçamentária e explicação de cada ítem para todos os presentes, o presidente da mesa colocou em votação a aprovação da previsão orçamentária para o ano de 2014. Tendo sido a mesma aprovada por maioria dos presentes. Sendo assim, a taxa associativa passa para R$ 118,00 e o boleto passa a ser composto da seguinte forma com os demais encargos que incidem sobre a taxa associativa: Taxa associativa: R$ 118,00, Fundo de reservas R$ 11,80, tarifa bancária \ porte e despesas judiciais R$ 16,00, o que totaliza R$ 145,80. Porém, os que pagarem até a data do vencimento, tem sobre a taxa associativa de R$ 118,00 um desconto de 10%, vindo a pagar R$ 134,00. Esgotado o item 01 da pauta, o presidente da mesa passou para o Item 02. Assuntos gerais: O presidente da

PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL 2/2
E REGISTRAL DE CABO FRIO
REGISTRO Nº 1422 Ao 9
EM 03 / 11 / 15

mesa deu a palavra ao presidente da associação, que explicou que a proposta orçamentária aprovada nesta assembleia, para que chegasse a esse valor, foi calculada sobre a previsão de termos no mínimo 2250 pagantes. Um calculo arriscado, uma vez que não temos como prever de fato a inadimplência. Caso a mesma seja superior a esta previsão, teremos dificuldades de atingirmos nossos objetivos e cumprirmos na integra com a mesma. Que para combater a inadimplência, temos um serviço de cobrança amigável (Extra judicial), que funciona em nossa administração, onde temos seis cabines telefônicas, com funcionários ligando diariamente, em busca de acordos amigáveis. Não obstante, temos o departamento jurídico, onde a Dra. Fabrícia Leonardo Gomes, nossa ADVOGADA, faz as cobranças judiciais, quando necessário. Foi perguntado entre os presentes, pela cesta básica. Porque alguns funcionários não recebem, conforme comentários. Com a palavra o presidente da associação informou que a cesta básica é um prêmio para os funcionários que cumprem com suas obrigações. Que alguns funcionários que apresentam faltas e atrasos sem justificativa, ficam sem receber. Perguntado se o presidente pretende pavimentar a associação, o mesmo informou que sim. Mas que para isso, é necessário resolvermos outros assuntos. E que em breve esse assunto será abordado. O presidente da mesa perguntou entre os presentes se havia mais duvidas e mais algum assunto a ser esclarecido. Lembrando que a hora de se esclarecer e tirar todas as dúvidas é essa. Não tendo mais nenhuma pergunta entre os presentes, o presidente da mesa encerrou a assembleia às 11:00 H.

ALEX SANDRO MARREIROS
(PRESIDENTE)

CIRENE BRITO DA CUNHA
(SECRETÁRIA)

CARTORIO DO 1 OFICIO DE CABO FRIO
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
Apres. no dia 27/10/2015, Averb.9, Prot. 47006, Lv.7
Registro No 1422 no livro A-10.
No dia de hoje, Cabo Frio, 03/11/2015. Oficial
Emol.: R$140,73 Leis 3217/4664/111/6281: R$47,82
Mut./Aco.: R$12,24 Dist.: R$22,19 Total: R$225,58
EATN 94094 WPN https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

REGISTRAL E NOTARIAL 1º OFICIO CABO FRIO

Cartório do 1º Oficio de Cabo Frio
Oskar Pacheco de Castro Lira
Escrevente
Matricula 94/13944